



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.275

De 10 de Janeiro de 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO TENENTE-CORONEL DE
INFANTARIA WELLINGTON JUNIO
MATHEUS PIRES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o título de cidadania campinense ao **TENENTE-CORONEL DE INFANTARIA WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional